



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1951/2006

Ementa

ENQUADRA A SERVIDORA PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO IV, NÍVEL I, GRAU A, DO QPL.

Data da Norma

01/08/2006

Data de Publicação

04/08/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



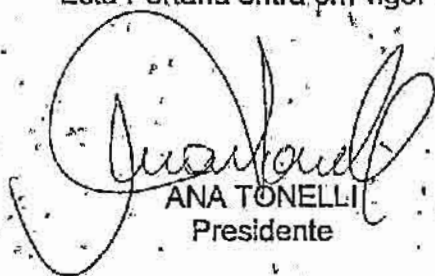
PORTARIA Nº 1.951, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

Enquadra a servidora PRISCILA MARQUEZIN
FELIPPE no cargo de Agente de Serviços
Técnicos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL.

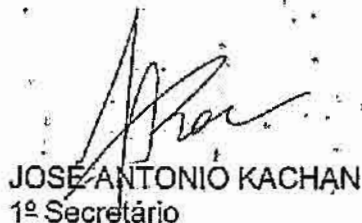
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE enquadrar a servidora PRISCILA
MARQUEZIN FELIPPE, Assistente de Comunicação, nível VI, referência 1, no
cargo de Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de
Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos da Lei Municipal nº 6.712, de 14 de julho
de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

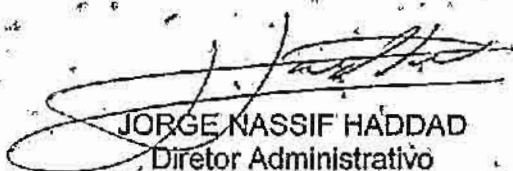


JOSE ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí em 01 de agosto de dois mil e seis (01/08/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo